



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 11/11/09  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IND 7812/2009  
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAP  CES  CDDHCEDP  
 COESOTMAT

Em 11/11/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas, na quadra QNO 04 do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas, na quadra QNO 04 do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores da quadra QNO 04do Setor O e adjacências reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor O.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7812/09  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PDI.09-111-2009 10:08

12071